



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 08/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13/03/2024

PRESEÇAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÒIAS BAMOND DAS NEVES

MARIA GERTRUDES SALSINHA DAS NEVES GARCIA

RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAEL, em substituição do Vereador Miguel José Fonseca Bentinho

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

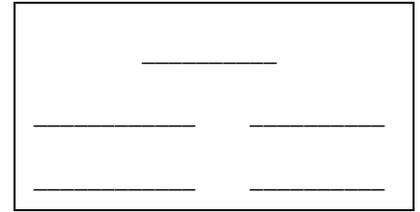
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:40 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 07/03/2023

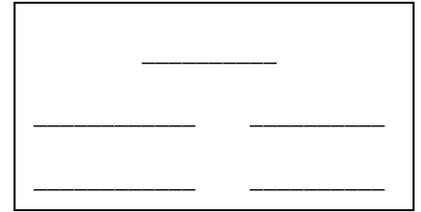
CAIXA.....	6.336,40 €
FUNDOS DE MANEIO	6.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 2- MARIA MANUEL GRILO ROBERTO	52,00€
FUNDO DE MANEIO 5 - JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	1000,00€
FUNDO DE MANEIO 6 - TERESA MARIA PIRES PENETRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 - HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 9 - DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS.....	500,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA	1000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.006.093,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	452.736,58 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	1.066,75€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	4.871,52€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER	159.065,08€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650.....	309,70€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050.....	62,14€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050.....	5.430,67€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350.....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250	600,00 €
C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850	34.749,79 €
C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950	3.612,00€
C. G. D. – CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES.....	2.024,11 €
C. G. D. – CONTA N. 0035/00011923950	674,24 €
C. G. D. – CONTA N. 0035/00207142150	1.205,20€
C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579668	67.733,13€
B.T.A. – CONTA Nº 0018/10814784001	157.824,77€
C. C. A.– CONTA N.º 0045/40122579743	105.381,57€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.007,65 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214.....	77.758,26€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.421.828,08€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.221.170,49€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	200.657,59€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, começando por cumprimentar as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os técnicos da Câmara que estavam a dar apoio à reunião e também a quem estava a acompanhar a reunião através das redes sociais. -----

A ordem de trabalhos da presente reunião é a seguinte: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta, no final da reunião; -----
2. Proposta de aprovação da Ata nº 25/2023, referente à reunião ordinária de Câmara de 8 de novembro de 2023; -----
3. Proposta de aprovação da Ata n.º 7/2024, referente à reunião ordinária de Câmara do dia 28 de fevereiro de 2024; -----
4. Informação escrita sobre a Atividade da Câmara; -----
5. Proposta de transferência de verba para a Associação de Cantares Populares Seara Nova 4º trimestre de 2023, no âmbito do Regulamento Financeiro de Apoio às Atividades Culturais; -----
6. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas; -----
7. Proposta de transferência de verba para a ACRA - Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, destinado ao II Encontro de Sevilhanas; -----
8. Proposta de transferência de verba para a ACRA - Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, destinado ao evento Alentejo Ativo; -----
9. Proposta de Transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade de Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense;
11. Proposta de transferência de verba para a BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários. Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (Pagamento de Quota); -----
12. Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (História); --
13. Proposta de autorização para mobilidade interna na categoria de Técnica Superior (Sociologia); -----
14. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado



(Três Postos de Trabalho de Assistentes Técnicos para as Piscinas Municipais do Concelho de Viana do Alentejo; -----

15.Proposta de aprovação da 5ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, da 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e da 3ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----

16.Pedido de Licença de ocupação de via pública ou espaço público; -----

17.Proposta de emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um Baile da Pinha, no dia 16 de março de 2024; -----

18.Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência; -----

19.Proposta de aprovação do Auto de Medição Nº 12 de Trabalhos Normais, referente à Empreitada EBSIS; -----

20.Proposta de aprovação do Auto de Revisão de Preços Nº 12, referente à Empreitada EBSIS; --

21.Proposta de aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Nº 1, referente à Empreitada ASA; -----

22.Proposta para atribuição de subsídios, no âmbito da Ação Social Escolar (Ensino Pré-escolar);

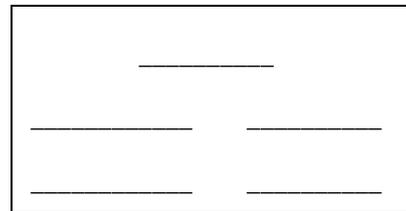
23.Proposta de aprovação de Compromisso de Participação, no âmbito do Projeto "Castelos de Risco". -----

Período antes da ordem do dia:

Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, informando que iria cumprir o que tinha prometido, ou seja, responder à intervenção da Dra. Maria D'Aires Vilela. --- Antes do apresentar a parte técnica, cujas datas foram confirmadas pelos técnicos, o Senhor Presidente disse que ia fazer uma pequena introdução sobre o assunto, que se transcreve:

“A responsabilidade de qualquer preparação de processos que me chegam para eu assinar, por exemplo, candidaturas, contratações, avaliação, aquisição ou submissão a qualquer entidade, é sempre da responsabilidade do Chefe de Divisão e não dos técnicos. Só com este parágrafo, eu poderia responder à intervenção que aqui foi feita, pela Ex–Chefe de Divisão. -----

As reuniões de Câmara, no período do público são para os munícipes exporem as suas questões e não para os trabalhadores virem confrontar o Presidente da Câmara com matérias de trabalho interno do Município. Os problemas entre trabalhadores, a discordância entre os mesmos ou com o próprio Presidente da Câmara, não são discutidos nas reuniões de Câmara. -----



Quero reforçar que na sua exposição, a Ex-Chefe de Divisão, Dra. Maria D'Aires referiu que este executivo recorreu à contratação externa de uma empresa na sua área, coisa que nunca tinha sido necessário no Município devido à sua capacidade de resolução dos assuntos. Tal afirmação é falsa! A Senhora mentiu, tal como fez noutra reunião. -----

A mesma empresa, que hoje presta assessoria ao Município de Viana, já tinha sido contratada anteriormente pelo anterior executivo nos anos 2012 e 2013, durante 12 meses, devido à falta de capacidade de resposta da respetiva técnica.-----

Reafirmo tudo o que tenho dito, tanto em reunião de Câmara como na Assembleia Municipal sobre a responsabilidade da elaboração deste processo, corrigindo apenas, e aqui tenho de corrigir, que a submissão do pedido de Visto ao Tribunal de Contas não foi feita pela Ex-Chefe de Divisão, Dra. Maria D'Aires, mas sim pelo atual chefe da mesma. -----

Saliento que este facto é o menos na importância deste processo indevidamente conduzido. -----

Volto a dizer que o início e condução do processo foi, até 29 de agosto, da responsabilidade da Ex-Chefe de Divisão, Dra. Maria D'Aires, tal como quero referir que a elaboração do processo foi por mim proposto numa reunião de Câmara e Assembleia Municipal, foi da responsabilidade da Ex-Chefe de Divisão. -----

A preparação e o envio para consulta às Entidades Bancárias também foram da sua responsabilidade. A abertura de propostas também foi feita sob a sua responsabilidade, a análise errada das mesmas também foi feita sob a sua tutela. -----

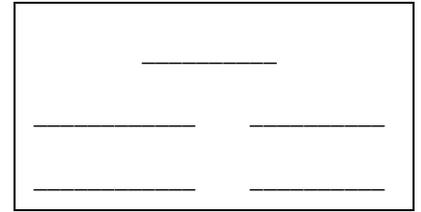
Não posso deixar de salientar que foi referido pela trabalhadora que em agosto se encontrava de férias, esquivando-se às responsabilidades no decorrer do processo. Saliento duas coisas, a Ex-Chefe de Divisão só foi exonerada a 29 de agosto, até lá as responsabilidades da Divisão eram suas. Tanto que eram suas responsabilidades que os processos foram levados, várias vezes à sua própria casa, tanto para seu conhecimento como para resolução. Logo a Ex-Chefe de Divisão, Dra. Maria D'Aires não pode alegar desconhecimento, muito menos deste processo que estamos a falar. -----

Tenho que referir que confrontei uma trabalhadora sobre os processos que eram levados à casa da Dra. Maria D'Aires e essa trabalhadora respondeu-me que, até ao momento, àquele momento, ninguém lhe tinha dito que não era para o fazer, visto que a pessoa em causa era a sua chefe e lhe tinha pedido esses documentos. Estava apenas a cumprir ordens". -----

Seguiu-se a leitura do processo que lhe tinha sido enviado, com a cronologia do resumo do procedimento: -----

"Dia 16 de dezembro de 2022, a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, que aprovou a autorização prévia, para a realização do investimento enquadrável no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, com recurso à contratação do empréstimo de Médio e Longo Prazo.-----

a)O regime financeiro de autarquias locais determina que a apresentação do empréstimo de Médio e Longo Prazo, quando ultrapassa 10% do investimento previsto nos documentos previsionais sejam levados à autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, proposta da Chefe de Divisão da Altura;-----



b) *No anexo I, elaborado pela POC Alentejo, foi patente que o empréstimo deveria ter como condição, prestação constante de capital e não prestação constante, já que, face à vida útil do mesmo e às taxas de juros previsíveis a ocorrer, a modalidades de prestações constantes de capital e juros, não seria possível cumprir o determinado. Não foi com as prestações constantes de capital devido à decisão da Chefe de Divisão da altura, conforme se pode verificar pela consulta a vários processos constantes na página do Tribunal de Contas. É aceite pelo Tribunal de Contas que essa autorização seja aprovada, antes da aprovação do empréstimo, podendo a mesma ocorrer numa só sessão da Assembleia Municipal, desde que se cumpra o que foi anunciado, não foi o caso, devido à decisão da Chefe de Divisão da altura, achar que não deveria ser assim; -----*

c) *Contudo, a apresentação de um empréstimo exige um conjunto de procedimentos e informação diversa, entre as quais a demonstração da capacidade de endividamento do Município, nos termos do regime financeiro das autarquias locais. -----*

É face a estas questões que a POC Alentejo sugeriu, em reunião com o Senhor Presidente, que a autorização prévia fosse aprovada em dezembro, o que ocorreu em dezembro de 2022. -----

Para que o empréstimo fosse submetido à Assembleia Municipal, conjuntamente com as contas de gerência ou, no máximo, no momento subsequente, admitindo-se para o efeito a possibilidade de realizar sessão extraordinária para preparar o processo em todas as suas fases, da responsabilidade da Chefe de Divisão da altura. -----

d) *Elaboração da minuta de aprovação da deliberação, o que deve acontecer no próprio dia da sessão, ou no máximo, no dia a seguir, o convite às Instituições para apresentação das propostas, com a determinação do prazo de entrega, quadro que poderia ocorrer no final do mês de março. -----*

Apreciação das propostas pela comissão, processo que leva, no máximo, 2 dias de trabalho.

Envio à Câmara para aprovação da submissão à Assembleia Municipal, processo que deveria estar garantido na sessão de abril de 2023. -----

Para o efeito de preparação de todo este processo, foi constituída uma comissão composta pelos seguintes membros: -----

- Dra. Maria d'Aires Vilela

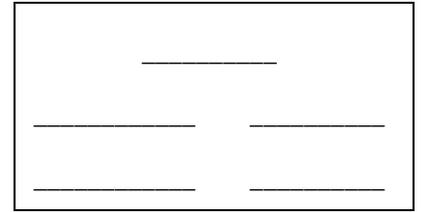
- Dr. Mário Grave

- Dr. João Murteira

Sendo que o primeiro membro da Comissão era, à data, a Chefe de Divisão da área financeira e administrativa e superior hierárquica dos restantes membros da comissão. -----

É, em primeiro lugar, sobre o superior hierárquico que caem possíveis atrasos, erros, omissões técnicas e definições de direito de todo o processo administrativo. -----

A sessão de 7 de junho de 2023 – Proposta de contratação de empréstimo de M/L Prazo para a EBSIS, submetido a reunião de Câmara, certo é que esta proposta foi submetida na reunião de Câmara, realizada no dia 7 de junho, facto por si injustificável, já que não havia sido prejudicado por não ter sido presente à sessão da Assembleia Municipal de abril. Como ao iniciar o processo a



7 de junho estava, desde logo, prejudicada a sua apresentação à sessão de junho. Tal facto, constitui, no mínimo, um procedimento negligente. -----

Recebidas as propostas da reunião seguinte, 19 de julho de 2023, prova que os prazos anteriormente definidos era mais do que exequíveis. Foi presente uma proposta de anulação do procedimento por ter exigido no processo a abertura indevida de uma proposta antes do ato público. -----

A segunda proposta de contratação do empréstimo para a EBSIS a reunião de Câmara, perante uma anomalia descrita no ponto anterior e dada a urgência de caracterizar o empréstimo, nessa mesma reunião de 17 de junho, foi aprovada uma nova proposta para a contratação do empréstimo. -----

A abertura das propostas relacionadas com segunda proposta, é elaborado um mapa comparativo. -----

A 5 de Agosto de 2023, a comissão procedeu à abertura das propostas e elaborou o mapa comparativo, do facto de tal ocorrer no mesmo dia, prova que foi afirmado no início do processo relativamente à razoabilidade dos prazos que teriam permitido a submissão à sessão da Assembleia Municipal de abril. -----

A apreciação das propostas presente à Câmara Municipal, abaixo se apresenta: -----

O erro grave na apreciação das propostas, tendo exclusivamente em consideração o spread apresentado por cada entidade.-----

Erro grave porque as propostas não se a definir o spread, como também eram diferentes no posicionamento do floor.-----

Enquanto a de menor spread apresentava condição de floor zero, a proposta classificada em segundo lugar, apresentava como condição sem floor.-----

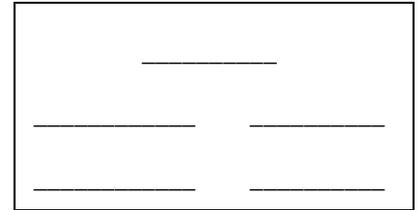
Mais uma vez e, apesar de à data, se encontrar de férias, não se pode deixar de imputar responsabilidade direta à Técnica Superior que ainda dirigia a comissão, situação agravada pelo facto de ter uma longa carreira na direção do serviço. -----

Caso não soubesse como apreciar esta proposta face à substancial diferença, poderia sempre sugerir à comissão e ao Presidente que recorresse ao apoio técnico da empresa que a Câmara Municipal havia contratado para assessorar a área financeira. Tais eram as deficiências gerais que o Presidente se encontrava na direção do serviço que o levou a realizar essa contratação. ----

No dia 16 de agosto de 2023, a proposta que continha aquele erro que temos de considerar grave, pelo que adiante se fundamentará, foi submetida a reunião de Câmara que a remeteu para posterior aprovação da Assembleia Municipal que decorreu a 8 de setembro de 2023, tendo o órgão deliberativo aprovado a proposta submetida pela Câmara Municipal, sustentada no fundamento técnico, elaborada pela comissão coordenada pela técnica superior, Dra. Maria d' Aires Vilela.” -----

Terminada a exposição dos seus argumentos, o Senhor Presidente disse que aquela era informação que tinha acerca daquele assunto, a partir da qual tinha feito a sua interpretação e que aqueles dados tinham comprovado que “ele tinha razão”.

Assim, referiu que aquele assunto, para si, estava encerrado, não tendo mais nada a acrescentar. -----



Em seguida, usou da palavra o Senhor Vereador António Costa da Silva que referiu ter um conjunto de comentários a fazer sobre o tema em causa. -----

Começou por se reportar ao comentário do Senhor Presidente em relação à presença da Técnica Superior, Dra. Maria d’Aires Vilela, que fez a sua intervenção no período destinado ao público. -----

Disse o Senhor Vereador que “Seria absurdo” se a Técnica não viesse justificar-se publicamente, depois do seu nome ter sido posto em causa. Este “era o formato público que tínhamos” –disse No seu ponto de vista, tinha feito todo o sentido que a Dra. Maria d’Aires tivesse tido a oportunidade, em formato público, apresentar os seus fundamentos sobre uma matéria onde ela tinha sido visada publicamente, várias vezes, inclusive na Assembleia Municipal. -----

Outra questão era o contexto até à data da exoneração, e nesse período havia dois factos que considerava relevantes. O primeiro, apontava os atrasos e as soluções que tinham sido apresentadas, que poderiam ter sido melhores. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que gostaria de saber por que razão, a empresa que acompanhava o processo não tinha dado apoio técnico naquela fase, tendo sido atribuída à comissão aquela responsabilidade. -----

Referiu que lhe “parecia estranho” imputar responsabilidades históricas a uma pessoa que tinha responsabilidades nesta área, enquanto Chefe de Divisão, mas se tinha sido contratada uma empresa para dar apoio financeiro, teria sido mais coerente que fosse essa empresa a fazê-lo, caso houvesse necessidade. -----

Para além disto, havia, ainda, situações de “erros”, tais como, a abertura de uma das propostas- disse. -----

Referiu-se também a factos relevantes que se prendiam com atrasos do processo que podiam ter ficado resolvidos, supostamente, antes da exoneração. Disse que havia razões alheias às pessoas e às coisas, pelo que deveria haver compreensão para se corrigirem esses lapsos. -----

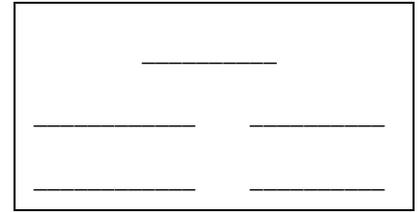
O processo atrasou e voltou à Câmara apar “fazer o caminho que tinha de fazer”, em termos de pedidos às instituições bancárias e “voltar atrás e começar de novo”. -----

Por tudo isto, disse que “lhe aprecia injusta aquela responsabilização de atrasos por aquelas duas vias, quer pela questão dos procedimentos, quer pela questão dos lapsos que aconteceram e que não forma da responsabilidade direta “da pessoa”. -----

Na sua perspetiva, havia outro elemento decisivo e que estava relacionado com o atual Chefe de Divisão que tinha participado no processo, não sendo o Chefe de Divisão, mas fazia a análise técnica e foi escolhido para substituir a Dra. Maria d’Aires. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que tinha havido negligência, por parte da Dra. Maria d’Aires Vilela e não “olhou para uma equipa colegial”., que toma uma decisão. Nestes casos, a hierarquia é o menos importante - afirmou. O que importava era capacidade técnica de análise das propostas e o atual Chefe de Divisão esteve acompanhar o processo e “aparecia oculto nesta situação”, o que, na sua opinião era, “no mínimo absurdo”. -----

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador fez referência ao empréstimo a curto prazo, que tinha sido pedido para compensar os atrasos do “outro empréstimo”. Nesta situação, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente dizia, a informação que chegou não foi através do



Chefe de Divisão, mas através de uma empresa externa que propôs à Câmara para decidir-
disse. -----

O Senhor Vereador recordou ter reclamado, várias vezes, que as propostas que chegavam ao
órgão Câmara deveriam trazer a assinatura do Chefe de Divisão, o que não aconteceu. A
proposta em causa tinha chegado por via de uma empresa que tinha sido contratada, o que era
legítimo. Não obstante a capacidade técnica que a empresa possa ter, o que era questionado
era o procedimento e o seu mecanismo. -----

O Senhor Vereador fez referência à questão da responsabilidade máxima que é atribuída a um
Chefe de Divisão ou a uma técnica por um lapso que possa ter acontecido, mas o responsável
máximo pela “boa ou má execução das medidas que acontecem na Câmara” é o Presidente da
Câmara. -----

“Estar a responsabilizar uma Chefe de Divisão por um determinado lapso que possa ter
acontecido neste processo, parece-me injusto” – afirmou. -----

Salientou que a partir da data da exoneração da Dra. Maria D’Aires, dia 29 de agosto, todo o
procedimento para Tribunal de Contas, ocorre com o apoio técnico da empresa. Estando em
funções o novo Chefe de Divisão, que acompanha o processo, não detetou o erro e o processo
avança? – Perguntou. -----

O Senhor Vereador disse que não se podia responsabilizar quem “vinha de trás” e, em sua
opinião, qualquer procedimento que se seguisse, a partir daí, nomeadamente em relação ao
pedido de parecer prévio ao Tribunal de contas, deveria haver uma análise de quem fez esse
procedimento. -----

Disse o Senhor Vereador que “esta história era factualmente mal contada e enviesada” – disse.
Em sua opinião, tudo isto teria sido evitável se fosse uma questão interna. Assim, tornou-se
numa questão pública que estava a ser feita por responsabilidade do Presidente da Câmara e
por responsabilidade da Assembleia Municipal. O facto de se estar a apontar o dedo a uma
pessoa em concreto, não lhe parecia correto e considerava normal que a pessoa recorresse “aos
meios que tivesse à mão” para se defender. -----

O Senhor Vereador referiu que esta é uma “história com falhas, mas com falhas posteriores”.
Quem submete o processo tem de apreciar e remeter o processo, com a responsabilidade
máxima do Presidente da Câmara”. -----

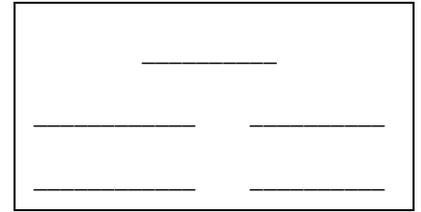
Chamou também a atenção para a alteração orgânica da Câmara, e que, nessa altura a Dra.
Maria D’Aires Vilela tinha sido nomeada Chefe de Divisão, “reconduziu-a, na prática”. -----

Por tudo isto, acrescentou que, no seu ponto de vista, deveria ser apresentado um pedido de
desculpas à Dra. Maria D’Aires pela exposição a que foi submetida, e que não merecia, “depois
de uma história imensa nesta Câmara”. -----

Disse que havia também um conjunto de elementos que tinham sido solicitados, a propósito do
processo do Visto do Tribunal de Contas, que era importante que fossem conhecidos.

Terminando a sua intervenção disse “não havia necessidade de ter exposto publicamente uma
pessoa que deu parte da sua vida técnica a esta casa. -----

O Senhor Presidente interveio e deu, ainda uma informação acerca do processo em causa, o
qual tinha sido enviado para o Tribunal de Contas, cuja resposta foi rápida e foi pedida uma



justificação relativa à forma como tinha sido atribuída e analisada a proposta para se atribuir àquela entidade. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Costa da Silva, disse não concordar com a análise feita ao assunto. Cada um tem as suas razões e ele tinha a sua – afirmou. -----

Em seguida, interveio a Senhora Vereadora Rita Rafael, que perguntou se a última questão referida pelo Senhor Presidente estava relacionada com a reunião de Câmara de 31 de janeiro, na qual havia 14 questões para serem respondidas. -----

O Senhor Presidente respondeu que todas foram respondidas e que o Tribunal tinha pedido mais esclarecimentos, os quais tinham sido enviados na sexta-feira anterior. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael questionou também, qual era a “Sociedade que representava o Município”. -----

O Senhor Presidente respondeu que era a POCALENTJO, empresa que já tinha tido um contrato com este Município em 2012/2013 e que tinha sido dito pela Dra. Maria d’Aires Vilela que nunca tinha havido uma contratação com uma empresa para este fim “porque a Senhora sentia que tinha competência para elaborar todos estes autos” – disse. -----

Na realidade, isto não correspondia à verdade porque ele tinha provas que podia apresentar. --- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Rita Rafael que se referiu a alguns aspetos mencionados pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, nomeadamente a imputação de responsabilidades à Dra. Maria d’Aires Vilela, se a mesma só tinha estado ao serviço até dia 3 de agosto. -----

Outro assunto que, para si, também não fazia sentido era, “um partido que era pela defesa dos trabalhadores, ficava muito mal ao Senhor Presidente dizer que a trabalhadora não devia ter vindo à reunião de Câmara defender-se, seja em horário laboral ou não – disse. -----

Reforçou as palavras do Senhor Vereador António Costa da Silva, sublinhando que a “Dra. Maria d’ Aires merecia um pedido de desculpas. -----

O Senhor Presidente respondeu que não concordava com aquela análise e” havia de ser bonito se todos os trabalhadores da Câmara que não estão satisfeitos viessem à reunião de Câmara” – afirmou. -----

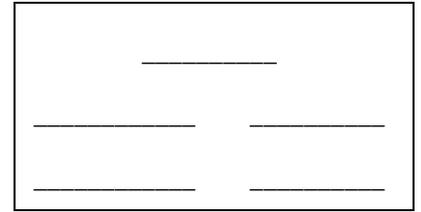
“Se os trabalhadores se sentem lesados, se têm problemas seja com o Presidente ou com colegas, podem debater-se os problemas no dia-a-dia para serem resolvidos.” –disse. -----

Voltou a usar da palavra o Senhor Vereador António Costa da Silva que referiu a técnica em questão tinha sido visada em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal, tinha sido responsabilizada diretamente em reunião de Câmara, o que não acontecia com outro trabalhador. Relacionado com este tema o Senhor Vereador referiu-se à contratação da Empresa de Advogados para a tarefa”, e que não foi submetida a reunião de Câmara, sendo necessária uma explicação sobre isso. -----

Para esclarecer o assunto, o Senhor Presidente solicitou a presença do Dr. Eduardo Luciano, chefe do seu gabinete. -----

Na sua explicação, o Dr. Eduardo informou que tinha sido pedido um parecer à Dra. Isabel Moraes Cardoso, com quem o Município tem uma avença, o qual passou a ler. -----

Após o esclarecimento prestado, a Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia perguntou se não seria mais prático verem o contrato para perceberem que tipo de contrato tinha sido feito.



A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio e disse que, para além do contrato, gostariam também de ver o caderno de encargos. -----

O chefe de gabinete do Senhor Presidente respondeu que, tendo em conta que “quer pelo valor, quer pelo conteúdo, não estava sujeito nem a contrato escrito nem a caderno de encargos”. O que havia uma requisição de serviços determinada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Antevendo a pergunta que iria ser colocada, o chefe de gabinete do Senhor Presidente informou que a contestação tinha sido entregue no dia 6 de março de 2024. -----

De seguida, o Senhor Vereador António Costa da Silva voltou a intervir e disse que, tal como o chefe de gabinete também tinha as suas dúvidas, relativamente a o facto de o serviço ser considerado “avença” ou “tarefa”. -----

O Senhor Vereador referiu que “curiosamente, a empresa que presta assessoria jurídica à Câmara, tinha sido contratada sob o regime de avença e tinha tido o parecer prévio e vinculativo da Câmara”. -----

Disse que iria analisar atentamente, tendo como suporte a base legal, estando convencido de que se trataria de uma “tarefa”. -----

O Senhor Presidente interveio e disse que estes dois casos “nada tinham a ver um com o outro” e que a Empresa de Advogados da Dra. Isabel Moraes Cardoso tinha uma avença com a Câmara há muitos anos e aquela que agora tinha sido contratada para o assunto da Dra. Maria d’ Aires era uma assessoria específica. -----

O Chefe de gabinete do Senhor Presidente, baseando-se no último parágrafo do parecer jurídico escrito pelo Dr. Ricardo Bandeira disse que “seria, no mínimo, estranho que fosse um órgão colegial a decidir da contratação de um Advogado ou de uma Sociedade de Advogados para representar o Município numa ação em que, o que é visado não é o Senhor Presidente da Câmara, não é a Câmara Municipal, mas de uma tao administrativo do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias”. -----

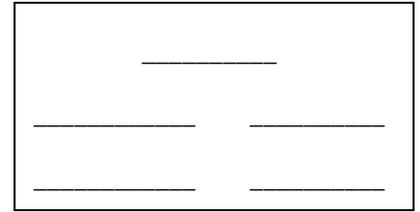
O Senhor Vereador António Costa da Silva, perguntou se o Senhor Presidente poderia facultar a informação detalhada, a propósito deste assunto e que o Senhor Presidente que tinha lido no início da reunião, de forma a poder ler e analisar atentamente. -----

Para além disto, o Senhor Vereador solicitou o envio do cronograma do processo do pedido de Visto ao Tribunal de Contas, com tudo o que foi pedido, enviado e que respostas foram dadas. Seria importante terem todas as informações sobre o processo para estarem bem documentados. “Até porque são parte da decisão! Afirmou. -----

O Senhor Presidente respondeu que iria enviar as informações solicitadas pelo Senhor Vereador. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente aludiu aos resultados eleitorais no Concelho de Viana do Alentejo, informando que tinha havido 3115 votantes, ou seja, mais 521 pessoas do que em relação às últimas legislativas. -----

Relativamente à forma como decorreu o ato eleitoral, o Senhor Presidente mostrou-se satisfeito, pelo facto de não terem havido quaisquer contratemplos e felicitou e agradeceu a todos os que disponibilizaram para trabalhar neste processo. -----



Seguidamente, interveio a Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia que salientou o facto de o Partido Socialista continuar a merecer a confiança dos eleitores do Concelho de Viana do Alentejo, bem como de todo o Alentejo, tendo sido o Partido mais votado. Salientou também a diminuição da abstenção, não só no Concelho, mas também a nível nacional. -----

Verificou-se, novamente, a intervenção do Senhor Vereador António Costa da Silva que citando a frase “Não votar, é votar naquilo que não se quer”, porque, independentemente de quem ganhou, o que interessa é a Democracia. O facto de ter havido menos abstenção, no ano em que se comemoram os 50 anos da Revolução de Abril, é um sinal positivo. Mostrou-se satisfeito com o facto de o “seu Partido ter vencido as eleições e de ir formar Governo”.

Congratulou-se, também, como a forma como decorreram as eleições, tendo sido uma “perfeita cidadania” -disse. -----

Deixou também o seu agradecimento a todos os que participaram neste processo, pois é um papel muito importante no desempenho da cidadania. -----

Disse que era um defensor que este trabalho não deveria ser pago porque é um ato de cidadania, mas que estava convencido de que a maioria das pessoas que estão neste papel, fazem-no com gosto e não por dinheiro. -----

O Senhor Presidente deixou o seu agradecimento aos trabalhadores da câmara e das Juntas de Freguesia, que colaboraram neste processo e aos eleitos que acompanharam o ato.

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra e informou que já tinha sido enviada a carta de agradecimento aos jovens da Missão País, em nome de todo o executivo, tal como tinha sido solicitado. Disse também que tinha sido enviado um e-mail à Unidade de Administração Local de Saúde do Alentejo Central, referindo uma preocupação, que é de todos, e que se prende com a falta de médicos no Concelho de Viana do Alentejo. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que este e-mail tinha como objetivo manifestar a preocupação do executivo em relação a este assunto e, ao mesmo tempo, solicitar uma reunião para se abordar este tema. -----

A Senhora Vice-Presidente aproveitou para deixar o convite para um evento, alusivo às Comemorações do Dia da Mulher, no Paço dos Henriques, no dia 16 de março, pelas 21.30h. ----

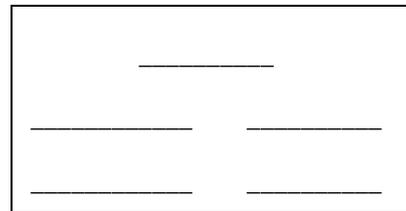
O Senhor Presidente interveio e disse que, relativamente ao assunto da saúde, apesar de não ser competência da Câmara, o executivo sempre se preocupou e comprometeu em defender o seu Concelho e ajudar a população a reivindicar os seus direitos. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, interveio e felicitou a AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo Central, que inaugurou a Central de Valorização Orgânica, destinada ao tratamento de biorresíduos. Sublinhou o trabalho desenvolvido pelos Municípios associados e lamentou que, para esta iniciativa, os Vereadores não tivessem sido convidados. -----

O Senhor Presidente referiu que tinha sido combinado, na reunião, após a inauguração, fazer-se um convite a todos os Vereadores e também às Assembleias Municipais. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva fez alusão a uns folhetos que estavam a circular no Concelho e que vinham da Unidade de Saúde Familiar e que vinham “angariar utentes do Concelho de Viana do Alentejo”. -----

Disse o Senhor Vereador que não compreendia como é que uma entidade pública do Ministério da Saúde estar a fazer concorrência entre dois Concelhos. -----



Em sua opinião, dever-se-ia fazer uma carta, “com a devida elegância”, a protestar contra esta situação. -----

O Senhor Presidente disse que tinham sido rapidamente recolhidos, mas que havia sempre alguém que ficasse com a informação. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael usou da palavra e referiu-se ao Editorial do Boletim, afirmando que, em todos os mandatos ficam obras por executar, devido a vários constrangimentos e que o Senhor Presidente, que antes tinha sido Vereador, deveria de saber o que se estava a passar. Contudo, tinha deixado no Editorial um “rol de queixumes e meias verdades, para justificar a incapacidade de resolver alguns problemas, como era o caso do Posto da GNR. -----

A Senhora Vereadora deixou duas sugestões e uma delas referiu-se ao facto de um Boletim de grandes dimensões atribuir tão pouco espaço para os textos das Juntas de Freguesia, pelo que propôs que cada uma delas ficasse com uma página. Outro apontamento da Senhora Vereadora foi a questão dos eventos que são mencionados e que, em vez de se enumerarem os que já se realizaram, deveria apresentar-se os que vão realizar-se. -----

A terminar, a Senhora Vereadora Rita Rafael salientou que, aquando das inscrições da Pausa Letiva da Pausa Letiva da Páscoa, os pais tinham feito a inscrição, através do Balcão Eletrónico e da nova Plataforma Gestiona. -----

Passou a ler a notificação que é recebida pelos pais, a qual confirma a inscrição. -----

Tendo em conta que a linguagem utilizada era de difícil compreensão, a Senhora Vereadora chamou a atenção para a gravidade deste assunto. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Rita Rafael, o Senhor Presidente disse aceitar as suas sugestões, as quais iriam ser estudadas. -----

O Senhor Presidente entrou em seguida no período da ordem do dia:

Ponto um) Proposta de aprovação da Ata em minuta no final da reunião

Resolução: -----

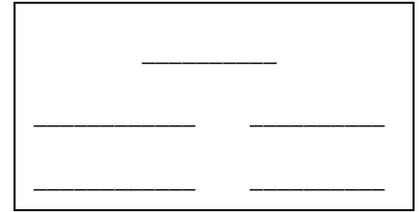
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata em minuta, no final da reunião. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da Ata nº 25/2023, referente à reunião ordinária de Câmara de 8 de novembro de 2023;

Resolução: -----

Feitas as correções sugeridas, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata nº 25, relativa à reunião ordinária de da Câmara de 8 de novembro de 2023. Não votaram a Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia e o Senhor Vereador António Costa da Silva por não terem estado presentes. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da Ata n.º 7/2024, referente à reunião ordinária de Câmara do dia 28 de fevereiro de 2024



Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, pelo facto de não estar condições de ser aprovado.

Ponto quatro) Informação escrita sobre a Atividade da Câmara

Foi prestada Informação sobre a Atividade da Câmara de 23 de fevereiro a 7 de março de 2024.

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação de Cantares Populares Seara Nova 4º trimestre de 2023, no âmbito do Regulamento Financeiro de Apoio às Atividades Culturais

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e conforme a proposta de resolução PR/2024/447, foi solicitado ao Município de Viana do Alentejo pela Associação Grupo Cantares Populares Seara Nova e nos termos do artigo 15.º do capítulo III –Atividades Educacionais, Culturais e Recreativas, do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi proposta para aprovação a concessão de apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre de 2023, por estar conforme o nº 3 do artigo 9º (Entrega de Documentos) do Regulamento supramencionado:

A Associação Grupo Cantares Populares Seara Nova

3 meses X 60,00 € X 1 ensaiador-----180,00€

2,10 € X 12 elementos X 0 atuações (fora do concelho) ----- 25,20€

Total: -----205,20€

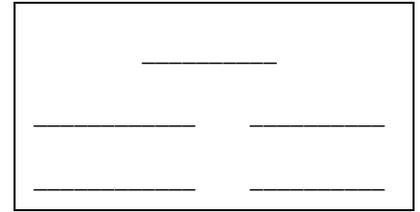
Resolução: -----

No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, referente ao 4º trimestre de 2023, no montante de 205,20€ (duzentos e cinco euros e vinte cêntimos).

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/358, em virtude da atividade a desenvolver pela Associação Grupo Coral Cantares de Alcáçovas, nomeadamente a apresentação de Livro, integrada nas Comemorações do 50.º Aniversário da Revolução de Abril, a ocorrer no próximo dia 21 de abril, foi proposto para aprovação a transferência de uma verba, no valor de 300,00€, para comparticipação das despesas relacionadas com a organização da referida atividade. -----

Resolução: -----



Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, no montante de 300,00€ (trezentos euros).

Ponto sete)Proposta de transferência de verba para a ACRA - Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, destinado ao II Encontro de Sevilhanas

Ao abrigo da competência prevista na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/305, em virtude da atividade a desenvolver pela Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, nomeadamente o IIº Encontro de Sevilhanas da ACRA “Bailando Abril”, a realizar no próximo dia 20 de abril, foi proposto para aprovação a transferência de uma verba no valor de 600,00€, para comparticipação das despesas relacionadas com a organização da referida atividade. -----

Resolução: -----

Na ausência das Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia por se encontrarem impedidas, a Câmara deliberou aprovar a proposta de transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - II Encontro de Sevilhanas, no montante de 600,00. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a ACRA - Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, destinado ao evento Alentejo Ativo

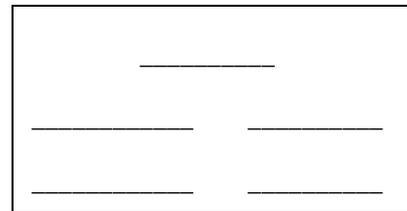
Ao abrigo da competência prevista na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/357, em virtude da atividade a desenvolver pela Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, nomeadamente o evento “Alentejo Ativo”, a realizar no próximo dia 6 de abril, foi proposto para aprovação a transferência de uma verba no valor de 250,00€, para comparticipação das despesas relacionadas com a organização do referido evento. -----

Resolução: -----

Na ausência da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia, por se encontrarem impedidas, a Câmara deliberou aprovar a transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense- Evento Alentejo Ativo, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) -----

Ponto nove) Proposta de Transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade de Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/471, considerando a atividade a desenvolver pela ASTAVA - Associação de Solidariedade de Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, nomeadamente o espetáculo de Ana Arrebentinha “Não estavas capaz não vinhas”, realizado no passado dia 9 de março, foi proposto para aprovação a transferência de uma verba no valor de 3.136,50€, para comparticipação das despesas relacionadas com a



organização do referido evento. -----

Resolução: -----

A câmara deliberou, por unanimidade, a transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade de Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, no montante de 3.136,50€ (três mil cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/476, foi proposto para aprovação a transferência de uma verba no valor de 5.000,00€ para a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense, para participação nas despesas relacionadas com a organização da XXII Romaria a Cavalos Moita > Viana do Alentejo. -----

Resolução: -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a transferência de verba para a Associação de Romeiros da Tradição Moitense, no âmbito da XXII Romaria a Cavalos Moita -Viana do Alentejo, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (Pagamento de Quota)

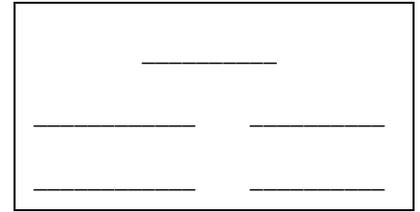
Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/480, que refere que a Câmara de Viana há já alguns anos que se associou à BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, como forma de permitir que os funcionários das Bibliotecas do Concelho usufruam de formação especializada e certificada na área a um preço mais vantajoso, foi proposto o pagamento da quota anual, do ano de 2024, a esta associação no valor de 240€.-----

-Resolução: -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para a BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, referente ao pagamento da quota anual, no montante de 240€ (duzentos e quarenta euros). -----

Ponto doze) Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (História);

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/448, na qual estavam definidas as condições para a concretização da situação de mobilidade em apreço, foi proposto à Câmara Municipal, que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da LTFP, deliberasse a respetiva autorização para que a mobilidade tenha início no dia 1 de abril de 2024, com a duração



máxima de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 97.º da LTFP. -----

Resolução: -----

Por unanimidade, a Câmara aprovou, por unanimidade a proposta de autorização de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (História). Neste ponto da Ordem de Trabalhos, verificou-se a intervenção da Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia, do Senhor Vereador António Costa da Silva e do Senhor Presidente. -----

Ponto treze) Proposta de autorização para mobilidade interna na categoria de Técnica Superior (Sociologia)

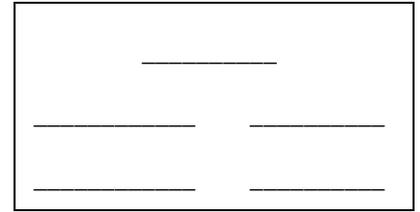
Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/450 na qual estavam definidas as condições para a concretização da situação de mobilidade em apreço, foi proposto à Câmara Municipal, que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da LTFP, deliberasse a respetiva autorização para que a mobilidade tenha início no dia 1 de abril de 2024, com a duração máxima de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 97.º da LTFP. -----

Resolução: -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de autorização de para mobilidade interna na categoria de Técnica Superior(Sociologia). -----

Ponto catorze) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado(Três Postos de Trabalho de Assistentes Técnicos para as Piscinas Municipais do Concelho de Viana do Alentejo

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/504, a qual estabelece que nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018 de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro; pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020 de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho; 84-F/2022, de 16 de dezembro; 53/2023, de 5 de julho; 12/2024, de 10 de janeiro e 13/2024, de 10 de janeiro; com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, foi proposta a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador Salvador, pelo prazo



de 3 meses. O Mapa de Pessoal do Município para 2024 ainda não foi aprovado, no entanto os postos de trabalho cujo recrutamento se propõe, estavam previstos no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo para o ano de 2023, que após as alterações verificadas se mantém em vigor. -----

Resolução: -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (Três Postos de Trabalho de Assistentes Técnicos para as Piscinas Municipais do Concelho de Viana do Alentejo). -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação da 5ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, da 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e da 3ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais

De acordo com a proposta de resolução PR/2024/505 e nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi proposto a deliberação da Câmara Municipal a alteração orçamental n.º 6/2024. -----

Resolução: -----

Por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, por parte das Senhoras Vereadoras Maria Gertrudes Garcia e Rita Rafael e do Senhor Vereador António Costa da Silva, a Câmara deliberou aprovar a 5ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 3ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dezasseis) Pedido de Licença de ocupação de via pública ou espaço público

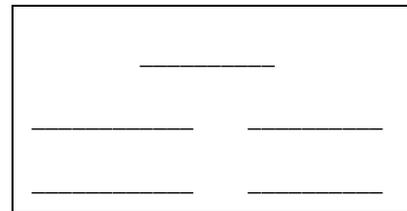
Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos da proposta de resolução PR/2024/503, foi comunicado que três participantes dos mercados mensais de Alcáçovas solicitaram, a 01 de março de 2024, a mudança de local do mercado, do Largo da Gamita para a Avenida Alexandre Herculano, perto do Campo de Futebol do Clube Sport Clube Alcaçovense e do Jardim Público de Alcáçovas para gerar um maior envolvimento de população nos mercados. -----

O procedimento de mudança de local da feira, encontra-se sujeito à deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do referido diploma legal, “A Câmara Municipal pode deliberar a (...) mudança de local quando a sua realização deixe de se justificar face à melhoria do equipamento comercial da zona ou por razões de reordenamento urbano.”

O pedido é suportado por um abaixo-assinado de 20 pessoas, conforme documento anexo. ----- Assim, foi proposto para aprovação da câmara Municipal a mudança de local nos termos supracitados. -----

Resolução: -----

Após as intervenções da Senhora Vereadora Maria Gertrudes Garcia, da Senhora Vice -



Presidente, da Senhora Vereadora Rita Rafael, do Senhor Vereador António Costa da Silva, e do Senhor Presidente, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções a Licença de ocupação de via pública ou espaço público, designadamente, a alteração temporária do local do Mercado Mensal de Alcáçovas. -----

Ponto dezassete) Proposta de emissão de Licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um Baile da Pinha, no dia 16 de março de 2024

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos da proposta de resolução PR/2024/506, foi proposto para aprovação da Câmara Municipal a emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para evento de baile da Pinha, das 21:00 horas do dia 16 de março de 2024 às 2:00 horas do dia 17 de março de 2024, na sede da Sociedade União Alcaçovense. -----

Resolução: -----
No âmbito da Divisão Administrativa Urbanística e Processual, a Câmara deliberou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile da Pinha, no dia 16 de março de 2024.

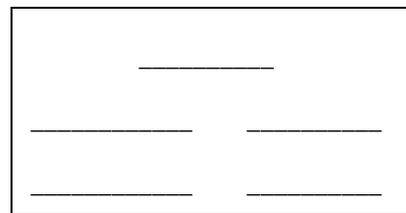
Ponto dezoito) Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos da proposta de resolução PR/2024/527 que refere que nos termos do artigo 15.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação, a Câmara Municipal possui direito de preferência, em caso de transmissões a qualquer título dos lotes e respetivas edificações que localizem em loteamento de iniciativa municipal, como é o caso. -----

De acordo com a informação da fiscalização e pelos dados que foi possível apurar, o imóvel sito em rua Dr. Julio Pereira Garrido n.º 22, 22A e 22B, em Alcáçovas, localiza-se em loteamento de iniciativa municipal (loteamento 25 de Abril), não confina com prédio/edifício propriedade do Município de Viana do Alentejo e não se insere em zona de proteção a imóvel classificado ou em vias de classificação, pelo que há lugar ao exercício de direito de preferência por parte do Município de Viana do Alentejo. -----

Assim, existindo o direito de preferência, nos termos anteriormente descritos, cabe à câmara municipal decidir se exerce esse direito ou não. -----

Resolução: -----
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência quanto ao imóvel constante na proposta da Divisão Administrativa Urbanística e Processual.



Ponto dezanove) Proposta de aprovação do Auto de Medição Nº 12 de Trabalhos Normais, referente à Empreitada EBSIS

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/525 -----

Resolução: -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição nº 12 de Trabalhos Normais, referente à Empreitada da EBSIS, no valor de 25 127,32 € (vinte e cinco mil cento e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos). -----

Ponto vinte) Proposta de aprovação do Auto de Revisão de Preços Nº 12, referente à Empreitada EBSIS

Ao apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/525 -----

Resolução: -----

A câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Revisão de Preços nº 12, referente à Empreitada da EBSIS, no valor de 10.779, 27€ (dez mil setecentos e setenta e nove euros e vinte sete cêntimos). -----

Ponto vinte e um) Proposta de aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Nº 1, referente à Empreitada ASA

Ao apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a proposta de resolução PR/2024/519 -----

Resolução: A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com 3 votos a favor e duas abstenções, por parte das Senhoras Vereadoras Maria Gertrudes Garcia e Rita Rafael, o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos nº 1, referente à Empreitada da ASA - Área de Serviço de Autocaravanas, no montante de 16.101,49€ (dezasseis mil cento e um euros e quarenta e nove cêntimos). -----

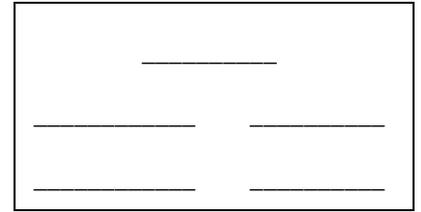
Ponto vinte e dois) Proposta para atribuição de subsídios, no âmbito da Ação Social Escolar (Ensino Pré-escolar)

Resolução: -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo sido proposto que o mesmo fosse submetido a aprovação na próxima reunião de Câmara. -----

Ponto vinte e três) Proposta de aprovação de Compromisso de Participação, no âmbito do Projeto " Castelos de Risco"

Ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/481, a qual se refere ao Projeto "Castelos de Risco" , como um Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais e



Promoção Global da Saúde e Cidadania. Destina-se prioritariamente a jovens entre os 12 e os 18 anos, privilegiando a vivência do “Risco” e o Trabalho de Equipa como fatores essenciais ao desenvolvimento individual e a integração social e baseia-se na utilização de Jogos de Dinâmica de Grupos como ferramenta de intervenção com grupos de jovens, segundo uma metodologia de ação-reflexão. O projeto desenvolve-se em torno de uma metáfora de sucessivas conquistas, nomeadamente: I - A CONQUISTA DO ESTANDARTE; II - A CONQUISTA DA MURALHA; III - A CONQUISTA DA TÁVOLA; IV - A CONQUISTA DO DRAGÃO. Posteriormente, haverá a atividade final, a Conquista do Castelo, de carácter competitivo e com características de Aventura e Risco, que terá lugar no Castelo de Reguengos de Monsaraz. O Município de Viana do Alentejo, como entidade parceira, propõe-se a dinamizá-lo com a comunidade juvenil do Concelho, sendo este considerado pertinente para a população-alvo a atingir. Ao abrigo do Compromisso de Participação assinado pelas entidades, propõe-se o pagamento de 2.000,00 € à ARISCO - Instituição para a Promoção Social da Saúde. -----

Resolução: -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de compromisso de participação, no âmbito do Projeto “Castelos de Risco”. -----

Listagem de Ordens de Pagamento

Resolução: -----

Foi dado conhecimento da listagem de Ordens de Pagamento relativa ao dia 23 de fevereiro de 2024. ----

Resumo Diário de Tesouraria

Resolução: -----

Foi dado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 7 de março de 2024. - -----

O vídeo da presente reunião está disponível no site do Município, para os efeitos tidos como necessários. -----

O Senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas 16.30h horas, tendo sido lavrada a presente ata, que eu Maria Salomé Correia Pires, assistente técnica, a subscrevi.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

_____	_____
_____	_____